



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – SETORIAL SUL**

**ANEXO V - B**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APESAR DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA**

DECLARAMOS, para os devidos fins, ter conhecimento das características dos serviços, das condições locais em geral, bem como de todas as dificuldades inerentes ao trabalho e às condições particulares sob as quais deverá ser executado.

Não poderemos, assim, alegar falta de conhecimento das condições e a superveniência de elementos não avaliados ou considerados, renunciando, portanto, a qualquer pretensão ou reserva, exceto nos casos de força maior.

Dessa forma, nos comprometemos a executar os serviços contratados no valor de nossa proposta, obedecendo estritamente todos os termos editalícios e/ou contratuais – em caso de vitória no certame – estando cientes de todas as penalidades que poderão advir do descumprimento do objeto.

Local e data

Assinatura e carimbo / Identificação do emissor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ERIVELTON COSTA SOUZA - SIAPE 1508819  
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI  
Em 28/04/2024 às 22:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/918098?tipoArquivo=O>